
ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 605/2025 (27776379), composta por Andrea Cristina Leitholdt, Felipe Monteiro Barbosa e Denio Murilo de Aguiar, sob a presidência da primeira, para confecção da Ata de Julgamento COMPLEMENTAR da documentação para deliberar acerca da habilitação/inabilitação dos interessados, sendo estas pessoas físicas ou jurídicas, na **modalidade MECENATO**, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 26600493/2025/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, com fulcro na Lei Municipal nº 5.372/2005, Decreto Municipal nº 49.237/2022, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 68.355/2025, Portaria nº 114/2025 (26391492), Portaria nº 382/2025 (26543355), Decreto Municipal nº 62.457/2024 e Instruções Normativas nº 13/2012 e 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado (SC).

1.1 O volume de 01 (um) interessado **HABILITADO**, conforme tabela de indicação abaixo:

Qtd	Interessado	Processo SEI nº (Proposta)	Processo SEI nº (Habilitação)
1	Bureau de Comunicação e Eventos LTDA	25.0.250171-1 ⁽¹⁾	
Nota 1. Habilitação analisada em observância as disposições contidas no Manual Orientações do SIMDEC disponibilizado no sitio do Município (https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/simdec-2025/), e às demais condições estabelecidas no instrumento editalício.			

Conforme disposição contida no item 7.3 deste Edital, o prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no Portal de Parcerias no sítio oficial do Município. Considerando a conclusão da avaliação e julgamento dos documentos requeridos para apresentação no item 4.1 encaminhados à esta Secretaria de Administração e Planejamento, encerra-se a presente ATA, sendo a mesma assinada pela Comissão.

Andrea Cristina Leitholdt
Presidente da Comissão

Felipe Monteiro Barbosa
Membro da Comissão

Denio Murilo de Aguiar
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 16/01/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Barbosa, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 16/01/2026, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28078110** e o código CRC **CE47A82B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.192171-7

28078110v2